



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

137/2000-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Homologar a avaliação do desempenho, considerando o disposto no Art. 20 da Lei 8.112/90

2.0 – OBJETIVO

Homologar a aprovação da servidora LORELAI BRILHANTE KURY, mat.: 12851524, no estágio probatório iniciado em 22/07/98 para o Cargo PESQUISADOR ADJUNTO I, considerando os critérios estabelecidos pela Portaria Nº 124/2000 da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz .

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência à partir da data de publicação


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

03.04.01